ERRATA 2 do Edital nº 03/2026 de Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas – Estaduais e Federais– para Estágios Obrigatórios na SESAB

No item 3.2.1

Onde se lê:

Para que a IES tenha acesso ao SGEO, deve realizar, através de ofício (ANEXO I), o requerimento das senhas dos responsáveis institucionais pelos 'perfis' que utilizarão o SGEO, a saber, **'Coordenador da IES'** e **'Gestor da IES'**, no prazo definido no cronograma deste Edital (ANEXO II). As IES deverão participar de reunião preparatória para o Processo Seletivo realizada em datas previamente definidas de acordo com o ANEXO II. O recebimento da senha de acesso ao SGEO estará condicionado à participação de, pelo menos, um representante da IES na reunião.

Leia-se:

Para que a IES tenha acesso ao SGEO, deve realizar, através de ofício (ANEXO I), o requerimento das senhas dos responsáveis institucionais pelos 'perfis' que utilizarão o SGEO, a saber, **'Coordenador da IES'** e **'Gestor da IES'**, no prazo definido no cronograma deste Edital (ANEXO II).